



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N.º 9.008, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração de membros da comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados da comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar que cursam o ensino superior na Instituição Ituramense de Ensino Superior – Faculdade Aldete Maria Alves, nos termos da Lei Municipal n. 3.804 de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, os seguintes membros:

**I** – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andressa Araújo Rodrigues – Presidente da Comissão;
- b) Ana Laura da Silva.

**II** – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Josiane Cristina Bontadini;
- b) Layllane Magalhães Ribeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 21 de agosto de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025.